



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 13/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na 3.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e cinco de junho de 2012 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Manifestando a sua oposição ao “Programa de Apoio á Economia Local”, expressando a sua veemente oposição às condições que impõe e que conduz ao maior empobrecimento dos portugueses; Exigindo o cumprimento dos princípios constitucionais – sobretudo de respeito pela autonomia administrativa e financeira do Poder Local Democrático e da justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e Local – e da lei vigente no que se refere às transferências de verbas em sede de Orçamento de Estado para os municípios; Reivindicando o pagamento das dívidas em atraso da Administração Central para com os municípios.
Tomada de Posição n.º 180/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 1 do Grupo Municipal do BE), 6 votos contra (4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Repudiando a atitude do Sr. Presidente da República, pelo facto de não cumprir com o seu juramento, ao ter promulgado a revisão das alterações ao Código do Trabalho; apelando à resistência dos trabalhadores do concelho contra a aplicação da legislação, em defesa dos direitos consagrados nas convenções coletivas de trabalho.
Tomada de Posição n.º 181/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 27 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS e 1 do Grupo Municipal do BE) e 6 votos contra (4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, exigindo: A manutenção do Serviço de Urgência Polivalente no Hospital Garcia d'Orta; o cumprimento do protocolo assinado para a construção do Hospital no Seixal; o completo esclarecimento das medidas tomadas pelo Ministério da Saúde ou das entidades por si tuteladas, para assegurar Médico de Família a todos os utentes; a construção do Centro de Saúde de Corroios e a reabertura dos SAP encerrados em Corroios e no Seixal; a eliminação das taxas moderadoras.

Tomada de Posição n.º 182/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 4 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

- I.4. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, ao Sr. António Pires de Matos pelo trabalho desenvolvido como Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.

Tomada de Posição n.º 183/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 33 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Fernando Rocha, na qualidade de Presidente da direção da Sociedade Filarmónica Operária Amorense – Saudação à Assembleia Municipal do Seixal e apelo a todos os eleitos, no sentido de darem continuidade à luta em defesa da instalação do hospital no Concelho do Seixal.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.0 Suspensão de mandato de André de Almeida Martelo.

Deliberação n.º 178/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 32 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

- III.1 Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/202, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.2 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Realização de referendo local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal do Seixal sobre a reorganização territorial autárquica.
Deliberação n.º 179/X/3, rejeitada por maioria e em minuta com 35 votos contra (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e um voto a favor do Grupo Municipal do BE.
- III.4 Desafetação da parcela 49/1, com a área de 826 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Pinhal de Freiras, Casal do Sapo, freguesia de Aldeia de Paio Pires, destinada a ser expropriada pela BRISA para o traçado do IC32. Processo n.º 1/M/2009. Aprovação.
Deliberação n.º 180/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 1 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 11 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS e 4 do Grupo Municipal do PSD).
- III.5 Contratação pública. Procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços para a realização de análises à água. Processo n.º 11/DA/2011. Repartição de encargos.
Deliberação n.º 181/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 4 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- III.6 Informação sobre o trabalho em curso das Comissões Permanentes.
Não se registaram intervenções.



Assembleia Municipal do Seixal

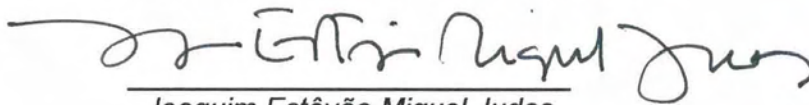
III.7 Minuta da Ata – Aprovação.

Deliberação n.º 182/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 32 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 1 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de junho de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas